

RELACAO DE CONTRIBUINTES DE PARALISACAO TEMPORARIA - N° 06/2024.

O(S) INSPETOR(ES) FAZENDARIO(S), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E CONSIDERANDO QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS ENQUADRAM-SE NAS CONDICOES ESTABELECIDAS NO ART. 26, INCISO I DO RICMS, RESOLVE(M) CONCEDER A PARALISACAO TEMPORARIA PELO PRAZO FIXADO PARA CADA CONTRIBUINTE CONFORME INDICADO ABAIXO.

SGF/DIRAT/GERAP SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO
END.: RUA CRISTIANO BUYS 177 BARROS REIS SALVADOR - BA
INSCRICAO RAZAO SOCIAL
156.701.965-NO TROPICAL COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
182.028.414-ME COMERCIAL DE ALIMENTOS JGAS LTDA
201.848.764-ME COSTA E SENA EMPREENDIMENTOS LTDA

SGF/DIRAT/GERAP SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE
END.: AVENIDA SAMPAIO, EDF. FAUSTINO LIMA 17 CENTRO FEIRA DE SANTANA - BA
INSCRICAO RAZAO SOCIAL
076.307.000-ME AROLDO AQUILES ALVES MIRANDA
117.722.622-ME VALCY PAULO OLIVEIRA DA SILVA